

COMPOSIÇÃO DE BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS - BDI REDUZIDO MATERIAIS BETUMINOSOS

OBJETO

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de pavimentação asfáltica

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

| Itens   | Siglas  | % Adotado | Situação | Intervalo de admissibilidade |       |            |
|---|---------|-----------|----------|------------------------------|-------|------------|
|   |         |           |          | 1º Quartil                   | Médio | 3º Quartil |
| Administração Central   | AC      | 3,45%     | -        | 2,20%                        |       |            |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,48%     | -        | 0,05%                        |       |            |
| Risco   | R       | 0,85%     | -        | 0,33%                        |       |            |
| Despesas Financeiras  | DF      | 0,85%     | -        | 0,45%                        |       |            |
| Lucro   | L       | 5,11%     | -        | 4,38%                        |       |            |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%     | -        | 3,65%                        |       |            |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS     | 0,00%     | -        | 5,00%                        |       |            |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     | -        | 4,50%                        |       |            |
| BDI SEM desoneração<br>(Fórmula Acórdão TCU)  | BDI PAD | 15,28%    | -        |                              |       |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de pavimentação asfáltica , é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Observações: